

PROJETO DE LEI Nº. 052/2.023

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte
LEI:

Artigo 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um
Crédito Especial no valor de R\$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos
reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE

06.01 10.301 0112 2.032 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.93 – 3493 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.800,00

06.01 10.301 0112 2.124 – PIAPS - Sociodemografico

Elemento: 4.4.90.51 – 3494 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

TOTAL.....R\$ 356.800,00

Artigo 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no
artigo anterior, será usado os seguintes recursos:

Superávit financeiro do exercício anterior Recurso ASPS.....R\$ 6.800,00

Excesso de Arrecadação Recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual.....R\$ 350.000,00

TOTAL.....R\$ 356.800,00

Artigo 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 13 DE OUTUBRO DE 2.023.

Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUÍPE - RS

RECEBIDO EM

19 / 10 / 2023

9:00

HS

Cássia Fernanda Bernardi
Secretária da Administração

ASSINATURA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 052/2.023

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para auxílio financeiro ao profissional do programa mais médicos, destinado ao custeio das despesas com moradia, sendo o pagamento de aluguel, luz e água, através de recursos do ASPS.

Trata o presente projeto de lei a abertura de crédito especial para ampliação de Unidade Básica de Saúde (UBS) da Rede Bem Cuidar RS do Bairro Neves, através de recurso de Transferência do Fundo Estadual de Saúde (FES).

Tal procedimento se faz necessário, pois o Orçamento Geral do município não teve a previsão para o desenvolvimento destas ações.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de **urgência**, recebam nossos votos de apreço e consideração.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito

